



Internacionais:

- Certificados de aprovação de disciplinas / unidades curriculares / unidades de formação a serem avaliadas, autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país, e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou com aposição da Apostilha de Haia
- Programas e cargas horárias das disciplinas / unidades curriculares / unidades de formação a serem avaliadas, autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país, e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou com aposição da Apostilha de Haia
- Critérios de Avaliação que atestem o valor numérico das notas atribuídas na Universidade que frequentou, indicando a nota mínima de aprovação, caso não conste da certidão de habilitações
- Portefólio previsto no artigo 12.º do Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional da Universidade do Algarve (UALg)

## 6. OBSERVAÇÕES:

## 7. TERMO DE INFORMAÇÃO:

Estou informado dos termos de tratamento dos meus dados pessoais, a realizar pela UALg, para efeitos de gestão do processo de creditação de formação anterior e de experiência profissional, de acordo com as condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em [www.ualg.pt](http://www.ualg.pt). Tenho consciência que este tratamento é realizado pela UALg para efeitos de cumprimento das obrigações de gestão do processo e que posso exercer os meus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através de contacto com o Gabinete da Proteção de Dados da UALg, pelo correio eletrónico [rqpd@ualg.pt](mailto:rqpd@ualg.pt).

Data:

Assinatura do aluno/procurador:

---

(conforme documento de identificação)

## 8. TOMEI CONHECIMENTO:

- Que a decisão será comunicada para o endereço de correio eletrónico de aluno, a \_\_\_\_\_@ualg.pt.
- Que tenho 10 (dez) dias úteis, contados da data de receção da comunicação, para recorrer desta decisão, prescindir da(s) creditação(ões) concedida(s), bem como alterar a minha inscrição nas unidades curriculares.
- Que a creditação se encontra sujeita a limitações previstas no artigo 45º do Decreto-Lei n.º65/2018, de 16 de agosto, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Data:

Assinatura do aluno/procurador:

---

(conforme documento de identificação)